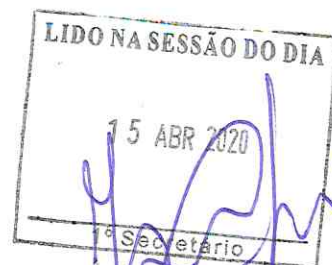




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

844/20

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN

Requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC, pedido de informações atualizadas sobre como se encontra o procedimento de implantação de internet na comunidade indígena do Distrito de Surpresa/RO, sobre o Projeto "SOU CONECTADO".

O Deputado que a presente subscreve, requer ao Poder Executivo do Estado de Rondônia com cópias à Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, informações sobre:

- a) Como se encontra no presente momento o **"PROJETO SOU CONECTADO"** e quais procedimentos necessitam para sua finalização?
- b) Se os prazos decorrentes do **"PROJETO SOU CONECTADO"** foram devidamente cumpridos?
- c) Se a associação de Moradores e Agricultores do Distrito de Surpresa-AMADSUR prestou contas?
- d) Se atualmente o **"PROJETO SOU CONECTADO"** se encontra em funcionamento na referida comunidade indígena?



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN			
Plenário das Deliberações, 14 de abril de 2020. Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES Deputado Estadual – PMN JUSTIFICATIVA Nobres Pares, Senhores Deputados, tem esta, a finalidade de requerer, pedido de informações supramencionadas sobre a implantação de internet na Comunidade Indígena do Distrito de Surpresa/RO, “Projeto Sou Conectado”. A internet nos dias atuais é essencial para nossa informação. Ela é um excelente meio de comunicação que pode ser aproveitada em diversos aspectos. Não podemos fugir desta realidade tecnológica, o computador chegou para facilitar a vida das pessoas, existem vários contextos sobre os computadores utilizados nos dias de hoje, seja empresarial, acadêmico e domiciliar.			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN			
Desta forma, no ano de 2017, o Nobre Parlamentar Dr. Neidson destinou Emenda Parlamentar, no Valor de R\$ 784.000,00, através da Associação de Moradores e Agricultores do Distrito de Surpresa-AMADSUR, no Distrito de Surpresa/RO, para que na área indígena fosse instalada rede de internet, a fim de retirar do distanciamento da conectividade toda comunidade. Cumpre destacar que o pedido de informações é de suma importância e está consubstanciado com o que preceitua no artigo 179, inciso III, letra “c” do Regimento interno desta Casa Legislativa, <i>in verbis</i>:  Art. 179. <i>Os requerimentos de informações mencionarão as autoridades a quem são dirigidas, importando crime de responsabilidade, a recusa ou o não atendimento no prazo de 10 (dez) dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhadas pelo Presidente da Assembleia ao Governador do Estado, observadas as seguintes regras:</i> III – <i>deverão referir-se a ato ou fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou sujeito à fiscalização da Assembleia:</i> c) <i>os atos do Governador e dos Secretários de Estados que importem, tipicamente, em crime de responsabilidade.</i>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: DEPUTADO Dr. NEIDSON do PMN

Desta forma, cabe esclarecer, que o ilustre Parlamentar visa exclusivamente colher de forma detalhada as informações referentes às indagações supramencionadas, por ser de direito, como forma de fiscalizar, importando assim, em crime de responsabilidade a recusa ou não atendimento da forma correta, no prazo de 10 dias, que o caso requer urgência.

Dada à relevância do pleito, conto com apoio e aprovação dos Nobres Parlamentares.

Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN